

PORTARIA Nº 1747 DE 10 DE JULHO DE 2026

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATIVA**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município e Art. 157, art. 158 inciso I, art. 162, art. 163, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990,

Considerando o Processo Administrativo nº 9.884/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, com o objetivo de apurar os fatos relatados, constantes no Processo Administrativo nº 9.884/2025, destinada à apuração dos fatos ocorridos em 27 de agosto de 2025, nas dependências do Centro de Feridas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capão da Canoa, envolvendo suposta conduta incompatível com os deveres funcionais atribuída ao médico Dr. Dilceu Medeiros Lopes, conforme relato apresentado pela enfermeira Yasmim Cristiane Schunke, visando à completa elucidação dos fatos, identificação de autoria, materialidade e eventual responsabilização administrativa.

Art. 2º A sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância legalmente designada, composta por servidores efetivos e estáveis, à qual compete realizar todos os atos necessários à apuração dos fatos, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158, I, da Lei Municipal nº 419/1990.

Art. 3º Fica fixado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação, para conclusão do relatório final, a partir da data do início dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 10 de julho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br 
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento: **SUELEN LESSA SANTOS**
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L. SANTOS)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC37-8AE6-28EA-5F4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 13/07/2026 14:15:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 14/07/2026 16:27:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 14/07/2026 18:52:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 15/07/2026 13:16:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capodacanoa.1doc.com.br/verificacao/CC37-8AE6-28EA-5F4D>